



MUNICÍPIO DE POMBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Afirmar e sim + Sine
2/10-4-2010*

EDITAL

José Alves Grilo Gonçalves, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Pombal, torna público que:

Nos termos do Art.º 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, no próximo dia 30 de Abril, sexta-feira, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Período de antes da Ordem do Dia:

- Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;
- Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade;

Ponto 2 - Período da Ordem do Dia:

- Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2 – Eleição de um membro para a Assembleia Intermunicipal do Pinhal Litoral;
- Ponto 2.3 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal;
- Ponto 2.4 - Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Contrato-Programa entre o Município de Pombal e a PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M.;
- Ponto 2.5 – Apreciação do Parecer do Auditor Externo, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do Art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
- Ponto 2.6 – Apresentação do Balanço Social referente ao ano de 2009;
- Ponto 2.7 – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre Relatório de Gestão e Prestação de Contas.

Pombal, Edifício dos Paços do Município, 22 de Abril de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal de Pombal,